

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui concessão da honraria DR. EITEL FALSETTI aos médicos destaques do ano.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a honraria DR. EITEL FALSETTI, que será concedida através de Decreto Legislativo aos médicos que tenham se destacado na medicina guaçuana.

Art. 2º A entrega do prêmio será realizada anualmente preferencialmente na semana em que se comemora o dia do médico, 18 de outubro, em Sessão Solene organizada pela Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 3º Farão jus à honraria DR. EITEL FALSETTI os profissionais que se destacarem pelos serviços prestados durante o ano em exercício, os quais deverão ser indicados, por suas respectivas instituições, até 30 (trinta) dias antes da data em que será realizada a solenidade, na seguinte conformidade:

I – 02 (dois) profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria do Hospital Municipal São Francisco;

III – 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu;

IV – 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

V - 02 (dois) profissionais indicados pela Superintendência do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”. **(Incluído pelo Dec. Leg. nº 451/2018)**

Parágrafo único – Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

Art. 4º Deverá ser entregue aos homenageados placa a ser confeccionada em aço inox, com gravação, medindo 30x20cm, contendo, além do texto abaixo descrito, o símbolo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o símbolo da medicina, o número do Decreto Legislativo, assim como os nomes do Presidente da Câmara, do Primeiro e Segundo Secretários e do profissional homenageado:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

HONRARIA DR. EITEL FALSETTI

“SE A SAÚDE É O QUE TEMOS DE MAIS VALIOSO, NADA MAIS JUSTO DO QUE HOMENAGEAR AQUELES QUE SE DEDICAM DIARIAMENTE PARA GARANTIR NOSSO BEM-ESTAR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, EXPRESSANDO O PENSAMENTO DE SUA POPULAÇÃO E CONSOANTE OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº, CONFERE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR A HONRARIA DR. EITEL FALSETTI – MÉDICO DESTAQUE, EM RECONHECIMENTO A APLICAÇÃO DA CIÊNCIA MÉDICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E O BEM-ESTAR SOCIAL.”

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de Dezembro de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO

Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Supervisor Geral

Nº do Protocolo: 3953/2017